

ATA Nº 1/CPAD/UFFS/2024

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2024 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas e trinta
2 minutos, via plataforma *Meet*, reuniram-se os membros permanentes e variáveis da Comissão
3 Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade Federal da Fronteira Sul
4 (UFFS) para a primeira reunião de 2024, com o intuito de retomada das eliminações e tratar sobre
5 assuntos relacionados à destinação de documentos na UFFS. A reunião foi dirigida pela presidente
6 da CPAD, Cinara Reis Flores, e secretariada por mim, Jocelaine Link. **Fizeram-se presentes à**
7 **reunião os seguintes membros:** Cinara Reis Flores (arquivista), Jocelaine Zanini Rubim
8 (Representante da PROGESP) Aline Lanzarin (Representante Jurídico). **Enviaram justificativas**
9 **para o não comparecimento à reunião:** os Representantes da PROAD, pois encontram-se em
10 Licença Capacitação, o membro titular Marlon Brandt (Representante com formação na área de
11 história, ciências sociais ou sociologia) impossibilitado de comparecer, pois encontrava-se em
12 outra reunião. **Não compareceu e não enviou justificativa:** o membro suplente, Delmir José
13 Valentini (Representante com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia).
14 Iniciada a sessão, a presidente passou, de imediato, ao expediente. **1. Retomada das Eliminações.**
15 A presidente relatou sobre o reinício das eliminações nas IFES e citou a FURG (Universidade
16 Federal do Rio Grande) como sendo uma das Instituições de Ensino que retomou as eliminações
17 após o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019. Também sugeriu sobre a assinatura das
18 listagens pelo Reitor da UFFS com a utilização da assinatura eletrônica a partir da conta gov.br.
19 Informou que na UFFS há 36 listagens de eliminação de documentos preparadas e
20 aproximadamente 200 caixas arquivo disponíveis para os procedimentos de eliminação de
21 documentos e que com a readequação dos espaços e materiais há aumento de procura dos setores
22 da Universidade pelos serviços do Departamento de Gestão Documental e pela CPAD para
23 transferência e eliminação de documentos. Os membros presentes aprovaram a retomada das
24 eliminações de documentos da UFFS e a presidente da CPAD informou que quando encerrar os
25 preparativos das listagens de eliminação convocará os membros para a referida aprovação. **2.**
26 **Ajustes dos prazos de temporalidade de documentos.** Apresentou que obteve conhecimento
27 pelo Ouvidor da UFFS, Fernando Perobelli, sobre a Portaria Normativa da CGU Nº 116, de 18 de
28 março de 2024 que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do
29 Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de
30 setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Nesse sentido,
31 a referida Portaria apresenta um prazo maior para a temporalidade da tipologia documental –
32 manifestação sendo que, a partir do conhecimento dessa normativa pretende encaminhar
33 solicitação de orientação técnica ao Arquivo Nacional informando sobre o conflito de
34 temporalidade e adequação dos novos prazos na Tabela de Temporalidade e Destinação de
35 Documentos de Arquivo relativos às Atividades Fim das IFES. **3. Informes e Encaminhamentos**
36 **Gerais.** Apresentou a dúvida do Setor de Arquivo Intermediário (SEAI) do Departamento de
37 Gestão Documental (DGDOC) sobre manter todos os volumes encadernados relativos aos Termos
38 de Transferência e Responsabilidade arquivados no setor ou proceder com a eliminação dos
39 referidos conjuntos documentais e/ou preservar por amostragem alguns volumes visto que
40 conforme Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos o prazo de guarda de 10 anos já
41 expirou podendo proceder-se com a eliminação. Decidiu-se por sugerir o encaminhamento de
42 mensagem eletrônica do SEAI para a SUGEP, setor que realizou a transferência dos termos de
43 responsabilidade ao SEAI, consultando sobre a concordância ou não por manter por amostragem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3195
cpad@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

44 uma parte do conjunto documental e proceder-se com a eliminação dos demais Termos de
45 Transferência de Responsabilidade. Quanto a dúvida do SEAI sobre manter no arquivo as agendas
46 pessoais do Reitor decidiu-se encaminhar por mensagem eletrônica uma solicitação ao
47 Representante com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia para que realize
48 um Parecer Técnico sobre a guarda das agendas e alteração da temporalidade desses documentos,
49 bem como considerar ou não as referidas agendas como documento histórico e a partir do parecer
50 a ser emitido tratar desse assunto em outras reuniões da CPAD. Sendo que as 10 horas e 10 minutos
51 e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Jocelaine Link, Secretária
52 da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
53 devidamente assinada por mim e pela presidente.



Ata N° 1/2024 - CPAD (10.53.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 16:06)

CINARA REIS FLORES

CHEFE

DGDOC (10.53.04)

Matrícula: ###642#5

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 14:46)

JOCELAINE ZANINI RUBIM LINK

ARQUIVISTA

PROGESP (10.49)

Matrícula: ###665#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, tipo: **Ata**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **4faa45ad03**